

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GRH)
GERÊNCIA TÉCNICA (GETEC)
COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E PREVIDÊNCIA (CCPREV)

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL – UESB

ENDEREÇO SEI BAHIA
UESB/RTR/AGP/COMISSAO.ADF



INSTRUÇÕES PARA PROGRESSÃO 2022 ANALISTA UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO UNIVERSTÁRIO

LEI Nº 11.375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

LEI 14.098, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LEI 14.165, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 21.070 DE 24 JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 21.071 DE 24 JANEIRO DE 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – 013/2022,
publicada no Diário Oficial em 29 de abril de 2022

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

MAIO – 2022

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

Reitor

Prof. Dr. Luiz Otávio de Magalhães

Vice-Reitor

Prof. Dr. Marcos Henrique Fernandes

Assessoria Especial de Gestão de Pessoas (AGP)

Manuella Lopes Cajaíba

Gerência de Recursos Humanos (GRH)

Jaqueline Barreto Santos

Gerência Técnica (GETEC)

Cristiane Lima da Silva

Coordenação de Carreiras e Previdência (CCPREV)

Railda Rodrigues de Lima

Elaboração:

Cristiane Lima da Silva

Francisco dos Santos Carvalho

Jolucia Santos de Jesus

Juliana Menezes de Moraes

Manuella Lopes Cajaíba

Márcia Queiroz Oliveira

Maria da Gloria do Espírito Santos Silva Ferreira

Railda Rodrigues de Lima

Roberto Chaves de Oliveira

ATENÇÃO:

DATA LIMITE PARA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO).

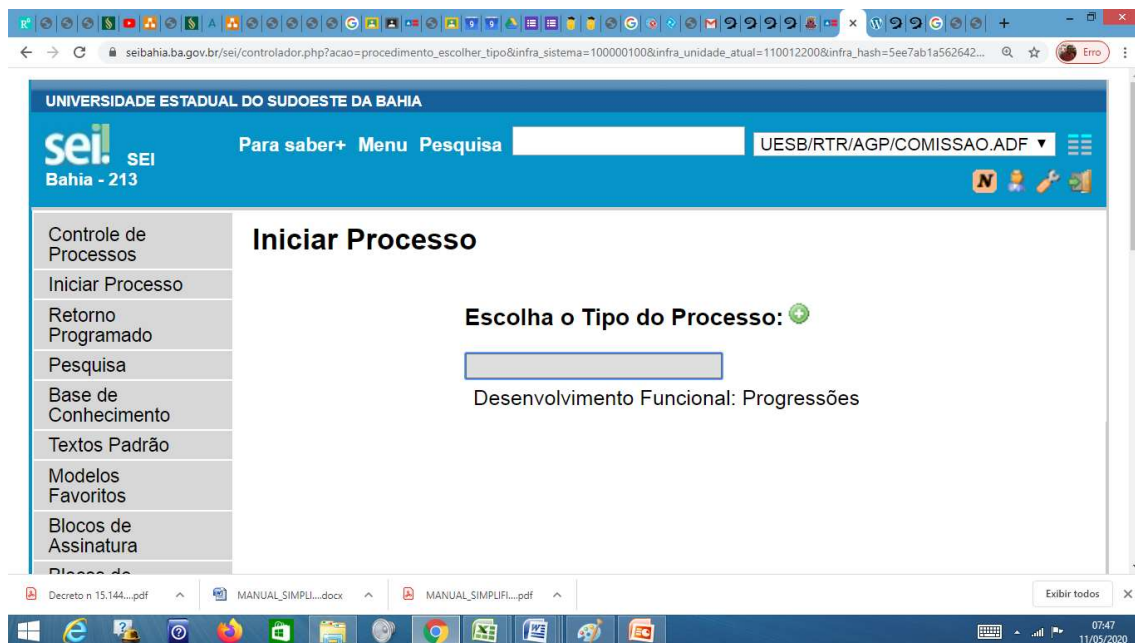
31 DE MAIO DE 2022

MODELO SIMPLIFICADO PARA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NO SEI BAHIA

ENVIAR PROCESSO PARA: **UESB/RTR/AGP/COMISSAO.ADF**

PASSOS PARA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SEI BAHIA

1 INICIAR PROCESSO (ESCOLHE O TIPO DE PROCESSO: DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PROGRESSÕES



Memorando Modelo

À

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL

UESB/RTR/AGP/COMISSAO.ADF

**Assunto: Progressão na Carreira Técnico
Universitário – 2022**

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 21.070/2022, a Instrução Normativa nº 013/2022 que Orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos prazos e procedimentos a serem observados no Processo de Progressão 2022 dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 29 de abril de 2022.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:

1. Memorando preenchido via SEI BAHIA.
2. Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente).
3. Relação do(s) Curso(s) de Aperfeiçoamento com detalhamento da(s) carga (s) horária(s) compatível(éis) com os requisitos legais para a carreira de Técnico Universitário, observando o Grau e a Referência atuais.
4. Certificado(s) do(s) curso(s) de aperfeiçoamento inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticados pelo requerente.
5. Justificativas para cada um dos cursos apresentados.
6. Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI, caso necessário.

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

Item	Nome do Curso de Aperfeiçoamento	Carga horária	Instituição	Data da conclusão
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				

Incluir Certificado(s) do(s) curso(s) de aperfeiçoamento inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticado(s) pelo requerente.

Observação: Não podem ser incluídos certificados que foram computados em processos anteriores de Progressão/Promoção.

Assunto: Progressão na Carreira de Analista Universitário -2022

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 21.071/2022, que Orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos prazos e procedimentos a serem observados no Processo de Progressão 2022 dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, conforme publicação, instrução normativa 013/2022, no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 29 de abril de 2022.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:

- 1 Memorando preenchido via SEI BAHIA.
- 2 Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente).
- 3 Relação do(s) Curso(s) de Pós-graduação com detalhamento da(s) carga(s) horária(s) compatível(is) com os requisitos legais para a carreira de Analista Universitário, observando o cumprimento de interstício no Grau atual que deverá ser de **no mínimo de 2 anos**.
- 4 Comprovação de Título de Conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação que deverá(ao) ser inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticado(s) pelo requerente.

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

- 5 Justificativas de correção do Curso com as atividades entre os títulos apresentados e as atribuições da carreira de Analista Universitário, bem como se não foram computados em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente.
- 6 Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI, caso necessário.

Item	Nome do Curso de Pós-graduação	Carga horária	Instituição	Data da conclusão

Observação: Não podem ser incluídos certificados que foram computados em processos anteriores de Progressão/Promoção.

2 INCLUIR DADOS NA OPÇÃO INICIAR PROCESSO: DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL PROGRESSÃO

INDICAR SE CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO

3 CLICAR NO ÍCONE INCLUIR DOCUMENTO



4 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHER OPÇÃO MEMORANDO

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

Memorando

Memorando

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

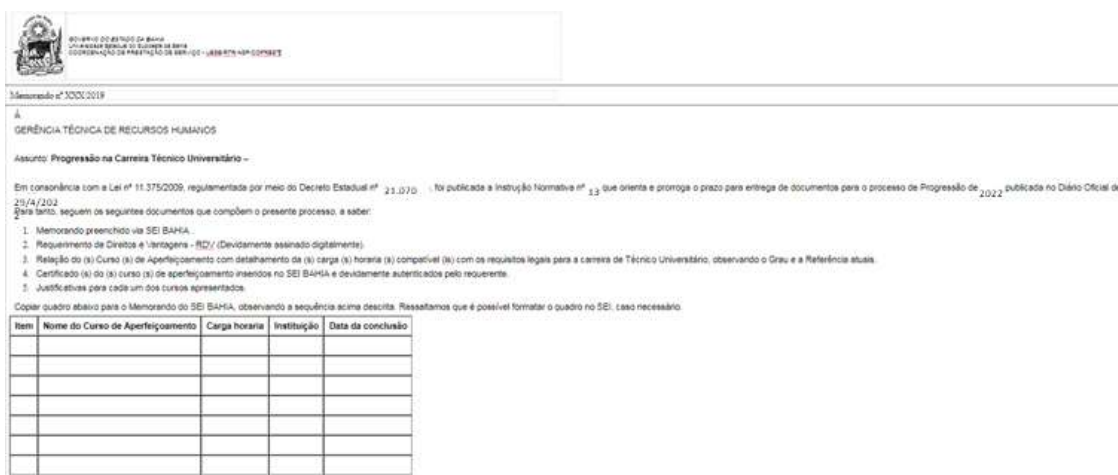


Para saber* Menu Pesquisa UESB/RTR/AGP/COMISSÃO.ADF

Processo aberto somente na unidade UESB/RTR/AGP/COMISSÃO.ADF

Clicar no ícone Incluir Documento, conforme indicado na seta acima.

5 CÓPIA DO TEXTO DO MODELO DO MEMORANDO APRESENTADO ANTERIORMENTE NO FORMATO WORD, CONJUNTAMENTE COMO O QUADRO PARA RELACIONAR O(S) CURSO(S).



Memorando nº 5000/2018

À:
GERÊNCIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Progressão na Carreira Técnico Universitário –

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 21.070, foi publicada a Instrução Normativa nº 13 que orienta e prorroga o prazo para entrega de documentos para o processo de Progressão de 2022, publicada no Diário Oficial de 29/4/2022.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:

1. Memorando preenchido via SEI BAHIA;
2. Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente);
3. Relatório do (x) Curso (s) de Aperfeiçoamento com detalhamento da (x) carga (s) horária (x) compatível (x) com os requisitos legais para a carreira de Técnico Universitário, observando o Grau e a Referência atuais;
4. Certificado do (x) curso (s) de aperfeiçoamento inseridos no SEI BAHIA e devidamente autenticados pelo requerente;
5. Justificativa para cada um dos cursos apresentados.

Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI. Caso necessário:

Item	Nome do Curso de Aperfeiçoamento	Carga horária	Instituição	Data da conclusão



Instruções na Carreira - Progressão Funcional

6 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHAR A OPÇÃO REQUERIMENTO DE DIREITOS E DEVERES -RDV

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

rdv
Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV)

7 PREENCHER RDV. O SERVIDOR DEVERÁ PREENCHER OS CAMPOS DA RDV E INCLUIR NO FINAL DA RDV A OPÇÃO SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=7925131&id_documento=7926346&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004172&infra_hash=85bb181abc...

Salvar | AutoTexto | Estilo | N | I | S | abe | X₁ | X₂ | A₁ | A₂ | A₃ | A₄ | A₅ | A₆ | A₇ | A₈ | A₉ | A₁₀ | A₁₁ | A₁₂ | A₁₃ | A₁₄ | A₁₅ | A₁₆ | A₁₇ | A₁₈ | A₁₉ | A₂₀ | A₂₁ | A₂₂ | A₂₃ | A₂₄ | A₂₅ | A₂₆ | A₂₇ | A₂₈ | A₂₉ | A₃₀ | A₃₁ | A₃₂ | A₃₃ | A₃₄ | A₃₅ | A₃₆ | A₃₇ | A₃₈ | A₃₉ | A₄₀ | A₄₁ | A₄₂ | A₄₃ | A₄₄ | A₄₅ | A₄₆ | A₄₇ | A₄₈ | A₄₉ | A₅₀ | A₅₁ | A₅₂ | A₅₃ | A₅₄ | A₅₅ | A₅₆ | A₅₇ | A₅₈ | A₅₉ | A₆₀ | A₆₁ | A₆₂ | A₆₃ | A₆₄ | A₆₅ | A₆₆ | A₆₇ | A₆₈ | A₆₉ | A₇₀ | A₇₁ | A₇₂ | A₇₃ | A₇₄ | A₇₅ | A₇₆ | A₇₇ | A₇₈ | A₇₉ | A₈₀ | A₈₁ | A₈₂ | A₈₃ | A₈₄ | A₈₅ | A₈₆ | A₈₇ | A₈₈ | A₈₉ | A₉₀ | A₉₁ | A₉₂ | A₉₃ | A₉₄ | A₉₅ | A₉₆ | A₉₇ | A₉₈ | A₉₉ | A₁₀₀ | A₁₀₁ | A₁₀₂ | A₁₀₃ | A₁₀₄ | A₁₀₅ | A₁₀₆ | A₁₀₇ | A₁₀₈ | A₁₀₉ | A₁₁₀ | A₁₁₁ | A₁₁₂ | A₁₁₃ | A₁₁₄ | A₁₁₅ | A₁₁₆ | A₁₁₇ | A₁₁₈ | A₁₁₉ | A₁₂₀ | A₁₂₁ | A₁₂₂ | A₁₂₃ | A₁₂₄ | A₁₂₅ | A₁₂₆ | A₁₂₇ | A₁₂₈ | A₁₂₉ | A₁₃₀ | A₁₃₁ | A₁₃₂ | A₁₃₃ | A₁₃₄ | A₁₃₅ | A₁₃₆ | A₁₃₇ | A₁₃₈ | A₁₃₉ | A₁₄₀ | A₁₄₁ | A₁₄₂ | A₁₄₃ | A₁₄₄ | A₁₄₅ | A₁₄₆ | A₁₄₇ | A₁₄₈ | A₁₄₉ | A₁₅₀ | A₁₅₁ | A₁₅₂ | A₁₅₃ | A₁₅₄ | A₁₅₅ | A₁₅₆ | A₁₅₇ | A₁₅₈ | A₁₅₉ | A₁₆₀ | A₁₆₁ | A₁₆₂ | A₁₆₃ | A₁₆₄ | A₁₆₅ | A₁₆₆ | A₁₆₇ | A₁₆₈ | A₁₆₉ | A₁₇₀ | A₁₇₁ | A₁₇₂ | A₁₇₃ | A₁₇₄ | A₁₇₅ | A₁₇₆ | A₁₇₇ | A₁₇₈ | A₁₇₉ | A₁₈₀ | A₁₈₁ | A₁₈₂ | A₁₈₃ | A₁₈₄ | A₁₈₅ | A₁₈₆ | A₁₈₇ | A₁₈₈ | A₁₈₉ | A₁₉₀ | A₁₉₁ | A₁₉₂ | A₁₉₃ | A₁₉₄ | A₁₉₅ | A₁₉₆ | A₁₉₇ | A₁₉₈ | A₁₉₉ | A₂₀₀ | A₂₀₁ | A₂₀₂ | A₂₀₃ | A₂₀₄ | A₂₀₅ | A₂₀₆ | A₂₀₇ | A₂₀₈ | A₂₀₉ | A₂₁₀ | A₂₁₁ | A₂₁₂ | A₂₁₃ | A₂₁₄ | A₂₁₅ | A₂₁₆ | A₂₁₇ | A₂₁₈ | A₂₁₉ | A₂₂₀ | A₂₂₁ | A₂₂₂ | A₂₂₃ | A₂₂₄ | A₂₂₅ | A₂₂₆ | A₂₂₇ | A₂₂₈ | A₂₂₉ | A₂₃₀ | A₂₃₁ | A₂₃₂ | A₂₃₃ | A₂₃₄ | A₂₃₅ | A₂₃₆ | A₂₃₇ | A₂₃₈ | A₂₃₉ | A₂₄₀ | A₂₄₁ | A₂₄₂ | A₂₄₃ | A₂₄₄ | A₂₄₅ | A₂₄₆ | A₂₄₇ | A₂₄₈ | A₂₄₉ | A₂₅₀ | A₂₅₁ | A₂₅₂ | A₂₅₃ | A₂₅₄ | A₂₅₅ | A₂₅₆ | A₂₅₇ | A₂₅₈ | A₂₅₉ | A₂₆₀ | A₂₆₁ | A₂₆₂ | A₂₆₃ | A₂₆₄ | A₂₆₅ | A₂₆₆ | A₂₆₇ | A₂₆₈ | A₂₆₉ | A₂₇₀ | A₂₇₁ | A₂₇₂ | A₂₇₃ | A₂₇₄ | A₂₇₅ | A₂₇₆ | A₂₇₇ | A₂₇₈ | A₂₇₉ | A₂₈₀ | A₂₈₁ | A₂₈₂ | A₂₈₃ | A₂₈₄ | A₂₈₅ | A₂₈₆ | A₂₈₇ | A₂₈₈ | A₂₈₉ | A₂₉₀ | A₂₉₁ | A₂₉₂ | A₂₉₃ | A₂₉₄ | A₂₉₅ | A₂₉₆ | A₂₉₇ | A₂₉₈ | A₂₉₉ | A₃₀₀ | A₃₀₁ | A₃₀₂ | A₃₀₃ | A₃₀₄ | A₃₀₅ | A₃₀₆ | A₃₀₇ | A₃₀₈ | A₃₀₉ | A₃₁₀ | A₃₁₁ | A₃₁₂ | A₃₁₃ | A₃₁₄ | A₃₁₅ | A₃₁₆ | A₃₁₇ | A₃₁₈ | A₃₁₉ | A₃₂₀ | A₃₂₁ | A₃₂₂ | A₃₂₃ | A₃₂₄ | A₃₂₅ | A₃₂₆ | A₃₂₇ | A₃₂₈ | A₃₂₉ | A₃₃₀ | A₃₃₁ | A₃₃₂ | A₃₃₃ | A₃₃₄ | A₃₃₅ | A₃₃₆ | A₃₃₇ | A₃₃₈ | A₃₃₉ | A₃₄₀ | A₃₄₁ | A₃₄₂ | A₃₄₃ | A₃₄₄ | A₃₄₅ | A₃₄₆ | A₃₄₇ | A₃₄₈ | A₃₄₉ | A₃₅₀ | A₃₅₁ | A₃₅₂ | A₃₅₃ | A₃₅₄ | A₃₅₅ | A₃₅₆ | A₃₅₇ | A₃₅₈ | A₃₅₉ | A₃₆₀ | A₃₆₁ | A₃₆₂ | A₃₆₃ | A₃₆₄ | A₃₆₅ | A₃₆₆ | A₃₆₇ | A₃₆₈ | A₃₆₉ | A₃₇₀ | A₃₇₁ | A₃₇₂ | A₃₇₃ | A₃₇₄ | A₃₇₅ | A₃₇₆ | A₃₇₇ | A₃₇₈ | A₃₇₉ | A₃₈₀ | A₃₈₁ | A₃₈₂ | A₃₈₃ | A₃₈₄ | A₃₈₅ | A₃₈₆ | A₃₈₇ | A₃₈₈ | A₃₈₉ | A₃₉₀ | A₃₉₁ | A₃₉₂ | A₃₉₃ | A₃₉₄ | A₃₉₅ | A₃₉₆ | A₃₉₇ | A₃₉₈ | A₃₉₉ | A₄₀₀ | A₄₀₁ | A₄₀₂ | A₄₀₃ | A₄₀₄ | A₄₀₅ | A₄₀₆ | A₄₀₇ | A₄₀₈ | A₄₀₉ | A₄₁₀ | A₄₁₁ | A₄₁₂ | A₄₁₃ | A₄₁₄ | A₄₁₅ | A₄₁₆ | A₄₁₇ | A₄₁₈ | A₄₁₉ | A₄₂₀ | A₄₂₁ | A₄₂₂ | A₄₂₃ | A₄₂₄ | A₄₂₅ | A₄₂₆ | A₄₂₇ | A₄₂₈ | A₄₂₉ | A₄₃₀ | A₄₃₁ | A₄₃₂ | A₄₃₃ | A₄₃₄ | A₄₃₅ | A₄₃₆ | A₄₃₇ | A₄₃₈ | A₄₃₉ | A₄₄₀ | A₄₄₁ | A₄₄₂ | A₄₄₃ | A₄₄₄ | A₄₄₅ | A₄₄₆ | A₄₄₇ | A₄₄₈ | A₄₄₉ | A₄₅₀ | A₄₅₁ | A₄₅₂ | A₄₅₃ | A₄₅₄ | A₄₅₅ | A₄₅₆ | A₄₅₇ | A₄₅₈ | A₄₅₉ | A₄₆₀ | A₄₆₁ | A₄₆₂ | A₄₆₃ | A₄₆₄ | A₄₆₅ | A₄₆₆ | A₄₆₇ | A₄₆₈ | A₄₆₉ | A₄₇₀ | A₄₇₁ | A₄₇₂ | A₄₇₃ | A₄₇₄ | A₄₇₅ | A₄₇₆ | A₄₇₇ | A₄₇₈ | A₄₇₉ | A₄₈₀ | A₄₈₁ | A₄₈₂ | A₄₈₃ | A₄₈₄ | A₄₈₅ | A₄₈₆ | A₄₈₇ | A₄₈₈ | A₄₈₉ | A₄₉₀ | A₄₉₁ | A₄₉₂ | A₄₉₃ | A₄₉₄ | A₄₉₅ | A₄₉₆ | A₄₉₇ | A₄₉₈ | A₄₉₉ | A₅₀₀ | A₅₀₁ | A₅₀₂ | A₅₀₃ | A₅₀₄ | A₅₀₅ | A₅₀₆ | A₅₀₇ | A₅₀₈ | A₅₀₉ | A₅₁₀ | A₅₁₁ | A₅₁₂ | A₅₁₃ | A₅₁₄ | A₅₁₅ | A₅₁₆ | A₅₁₇ | A₅₁₈ | A₅₁₉ | A₅₂₀ | A₅₂₁ | A₅₂₂ | A₅₂₃ | A₅₂₄ | A₅₂₅ | A₅₂₆ | A₅₂₇ | A₅₂₈ | A₅₂₉ | A₅₃₀ | A₅₃₁ | A₅₃₂ | A₅₃₃ | A₅₃₄ | A₅₃₅ | A₅₃₆ | A₅₃₇ | A₅₃₈ | A₅₃₉ | A₅₄₀ | A₅₄₁ | A₅₄₂ | A₅₄₃ | A₅₄₄ | A₅₄₅ | A₅₄₆ | A₅₄₇ | A₅₄₈ | A₅₄₉ | A₅₅₀ | A₅₅₁ | A₅₅₂ | A₅₅₃ | A₅₅₄ | A₅₅₅ | A₅₅₆ | A₅₅₇ | A₅₅₈ | A₅₅₉ | A₅₆₀ | A₅₆₁ | A₅₆₂ | A₅₆₃ | A₅₆₄ | A₅₆₅ | A₅₆₆ | A₅₆₇ | A₅₆₈ | A₅₆₉ | A₅₇₀ | A₅₇₁ | A₅₇₂ | A₅₇₃ | A₅₇₄ | A₅₇₅ | A₅₇₆ | A₅₇₇ | A₅₇₈ | A₅₇₉ | A₅₈₀ | A₅₈₁ | A₅₈₂ | A₅₈₃ | A₅₈₄ | A₅₈₅ | A₅₈₆ | A₅₈₇ | A₅₈₈ | A₅₈₉ | A₅₉₀ | A₅₉₁ | A₅₉₂ | A₅₉₃ | A₅₉₄ | A₅₉₅ | A₅₉₆ | A₅₉₇ | A₅₉₈ | A₅₉₉ | A₆₀₀ | A₆₀₁ | A₆₀₂ | A₆₀₃ | A₆₀₄ | A₆₀₅ | A₆₀₆ | A₆₀₇ | A₆₀₈ | A₆₀₉ | A₆₁₀ | A₆₁₁ | A₆₁₂ | A₆₁₃ | A₆₁₄ | A₆₁₅ | A₆₁₆ | A₆₁₇ | A₆₁₈ | A₆₁₉ | A₆₂₀ | A₆₂₁ | A₆₂₂ | A₆₂₃ | A₆₂₄ | A₆₂₅ | A₆₂₆ | A₆₂₇ | A₆₂₈ | A₆₂₉ | A₆₃₀ | A₆₃₁ | A₆₃₂ | A₆₃₃ | A₆₃₄ | A₆₃₅ | A₆₃₆ | A₆₃₇ | A₆₃₈ | A₆₃₉ | A₆₄₀ | A₆₄₁ | A₆₄₂ | A₆₄₃ | A₆₄₄ | A₆₄₅ | A₆₄₆ | A₆₄₇ | A₆₄₈ | A₆₄₉ | A₆₅₀ | A₆₅₁ | A₆₅₂ | A₆₅₃ | A₆₅₄ | A₆₅₅ | A₆₅₆ | A₆₅₇ | A₆₅₈ | A₆₅₉ | A₆₆₀ | A₆₆₁ | A₆₆₂ | A₆₆₃ | A₆₆₄ | A₆₆₅ | A₆₆₆ | A₆₆₇ | A₆₆₈ | A₆₆₉ | A₆₇₀ | A₆₇₁ | A₆₇₂ | A₆₇₃ | A₆₇₄ | A₆₇₅ | A₆₇₆ | A₆₇₇ | A₆₇₈ | A₆₇₉ | A₆₈₀ | A₆₈₁ | A₆₈₂ | A₆₈₃ | A₆₈₄ | A₆₈₅ | A₆₈₆ | A₆₈₇ | A₆₈₈ | A₆₈₉ | A₆₉₀ | A₆₉₁ | A₆₉₂ | A₆₉₃ | A₆₉₄ | A₆₉₅ | A₆₉₆ | A₆₉₇ | A₆₉₈ | A₆₉₉ | A₇₀₀ | A₇₀₁ | A₇₀₂ | A₇₀₃ | A₇₀₄ | A₇₀₅ | A₇₀₆ | A₇₀₇ | A₇₀₈ | A₇₀₉ | A₇₁₀ | A₇₁₁ | A₇₁₂ | A₇₁₃ | A₇₁₄ | A₇₁₅ | A₇₁₆ | A₇₁₇ | A₇₁₈ | A₇₁₉ | A₇₂₀ | A₇₂₁ | A₇₂₂ | A₇₂₃ | A₇₂₄ | A₇₂₅ | A₇₂₆ | A₇₂₇ | A₇₂₈ | A₇₂₉ | A₇₃₀ | A₇₃₁ | A₇₃₂ | A₇₃₃ | A₇₃₄ | A₇₃₅ | A₇₃₆ | A₇₃₇ | A₇₃₈ | A₇₃₉ | A₇₄₀ | A₇₄₁ | A₇₄₂ | A₇₄₃ | A₇₄₄ | A₇₄₅ | A₇₄₆ | A₇₄₇ | A₇₄₈ | A₇₄₉ | A₇₅₀ | A₇₅₁ | A₇₅₂ | A₇₅₃ | A₇₅₄ | A₇₅₅ | A₇₅₆ | A₇₅₇ | A₇₅₈ | A₇₅₉ | A₇₆₀ | A₇₆₁ | A₇₆₂ | A₇₆₃ | A₇₆₄ | A₇₆₅ | A₇₆₆ | A₇₆₇ | A₇₆₈ | A₇₆₉ | A₇₇₀ | A₇₇₁ | A₇₇₂ | A₇₇₃ | A₇₇₄ | A₇₇₅ | A₇₇₆ | A₇₇₇ | A₇₇₈ | A₇₇₉ | A₇₈₀ | A₇₈₁ | A₇₈₂ | A₇₈₃ | A₇₈₄ | A₇₈₅ | A₇₈₆ | A₇₈₇ | A₇₈₈ | A₇₈₉ | A₇₉₀ | A₇₉₁ | A₇₉₂ | A₇₉₃ | A₇₉₄ | A₇₉₅ | A₇₉₆ | A₇₉₇ | A₇₉₈ | A₇₉₉ | A₈₀₀ | A₈₀₁ | A₈₀₂ | A₈₀₃ | A₈₀₄ | A₈₀₅ | A₈₀₆ | A₈₀₇ | A₈₀₈ | A₈₀₉ | A₈₁₀ | A₈₁₁ | A₈₁₂ | A₈₁₃ | A₈₁₄ | A₈₁₅ | A₈₁₆ | A₈₁₇ | A₈₁₈ | A₈₁₉ | A₈₂₀ | A₈₂₁ | A₈₂₂ | A₈₂₃ | A₈₂₄ | A₈₂₅ | A₈₂₆ | A₈₂₇ | A₈₂₈ | A₈₂₉ | A₈₃₀ | A₈₃₁ | A₈₃₂ | A₈₃₃ | A₈₃₄ | A₈₃₅ | A₈₃₆ | A₈₃₇ | A₈₃₈ | A₈₃₉ | A₈₄₀ | A₈₄₁ | A₈₄₂ | A₈₄₃ | A₈₄₄ | A₈₄₅ | A₈₄₆ | A₈₄₇ | A₈₄₈ | A₈₄₉ | A₈₅₀ | A₈₅₁ | A₈₅₂ | A₈₅₃ | A₈₅₄ | A₈₅₅ | A₈₅₆ | A₈₅₇ | A₈₅₈ | A₈₅₉ | A₈₆₀ | A₈₆₁ | A₈₆₂ | A₈₆₃ | A₈₆₄ | A₈₆₅ | A₈₆₆ | A₈₆₇ | A₈₆₈ | A₈₆₉ | A₈₇₀ | A₈₇₁ | A₈₇₂ | A₈₇₃ | A₈₇₄ | A₈₇₅ | A₈₇₆ | A₈₇₇ | A₈₇₈ | A₈₇₉ | A₈₈₀ | A₈₈₁ | A₈₈₂ | A₈₈₃ | A₈₈₄ | A₈₈₅ | A₈₈₆ | A₈₈₇ | A₈₈₈ | A₈₈₉ | A₈₉₀ | A₈₉₁ | A₈₉₂ | A₈₉₃ | A₈₉₄ | A₈₉₅ | A₈₉₆ | A₈₉₇ | A₈₉₈ | A₈₉₉ | A₉₀₀ | A₉₀₁ | A₉₀₂ | A₉₀₃ | A₉₀₄ | A₉₀₅ | A₉₀₆ | A₉₀₇ | A₉₀₈ | A₉₀₉ | A₉₁₀ | A₉₁₁ | A₉₁₂ | A₉₁₃ | A₉₁₄ | A₉₁₅ | A₉₁₆ | A₉₁₇ | A₉₁₈ | A₉₁₉ | A₉₂₀ | A₉₂₁ | A₉₂₂ | A₉₂₃ | A₉₂₄ | A₉₂₅ | A₉₂₆ | A₉₂₇ | A₉₂₈ | A₉₂₉ | A₉₃₀ | A₉₃₁ | A₉₃₂ | A₉₃₃ | A₉₃₄ | A₉₃₅ | A₉₃₆ | A₉₃₇ | A₉₃₈ | A₉₃₉ | A₉₄₀ | A₉₄₁ | A₉₄₂ | A₉₄₃ | A₉₄₄ | A₉₄₅ | A₉₄₆ | A₉₄₇ | A₉₄₈ | A₉₄₉ | A₉₅₀ | A₉₅₁ | A₉₅₂ | A₉₅₃ | A₉₅₄ | A₉₅₅ | A₉₅₆ | A₉₅₇ | A₉₅₈ | A₉₅₉ | A₉₆₀ | A₉₆₁ | A₉₆₂ | A₉₆₃ | A₉₆₄ | A₉₆₅ | A₉₆₆ | A₉₆₇ | A₉₆₈ | A₉₆₉ | A₉₇₀ | A₉₇₁ | A₉₇₂ | A₉₇₃ | A₉₇₄ | A₉₇₅ | A₉₇₆ | A₉₇₇ | A₉₇₈ | A₉₇₉ | A₉₈₀ | A₉₈₁ | A₉₈₂ | A₉₈₃ | A₉₈₄ | A₉₈₅ | A₉₈₆ | A₉₈₇ | A₉₈₈ | A₉₈₉ | A₉₉₀ | A₉₉₁ | A₉₉₂ | A₉₉₃ | A₉₉₄ | A₉₉₅ | A₉₉₆ | A₉₉₇ | A₉₉₈ | A₉₉₉ | A₁₀₀₀ | A₁₀₀₁ | A₁₀₀₂ | A₁₀₀₃ | A₁₀₀₄ | A₁₀₀₅ | A₁₀₀₆ | A₁₀₀₇ | A₁₀₀₈ | A₁₀₀₉ | A₁₀₁₀ | A₁₀₁₁ | A₁₀₁₂ | A₁₀₁₃ | A₁₀₁₄ | A₁₀₁₅ | A₁₀₁₆ | A₁₀₁₇ | A₁₀₁₈ | A₁₀₁₉ | A₁₀₂₀ | A₁₀₂₁ | A₁₀₂₂ | A₁₀₂₃ | A₁₀₂₄ | A₁₀₂₅ | A₁₀₂₆ | A₁₀₂₇ | A₁₀₂₈ | A₁₀₂₉ | A₁₀₃₀ | A₁₀₃₁ | A₁₀₃₂ | A₁₀₃₃ | A₁₀₃₄ | A₁₀₃₅ | A₁₀₃₆ | A₁₀₃₇ | A₁₀₃₈ | A₁₀₃₉ | A₁₀₄₀ | A₁₀₄₁ | A₁₀₄₂ | A₁₀₄₃ | A₁₀₄₄ | A₁₀₄₅ | A₁₀₄₆ | A₁₀₄₇ | A₁₀₄₈ | A₁₀₄₉ | A₁₀₅₀ | A₁₀₅₁ | A₁₀₅₂ | A₁₀₅₃ | A₁₀₅₄ | A₁₀₅₅ | A₁₀₅₆ | A₁₀₅₇ | A₁₀₅₈ | A₁₀₅₉ | A₁₀₆₀ | A₁₀₆₁ | A₁₀₆₂ | A₁₀₆₃ | A₁₀₆₄ | A₁₀₆₅ | A₁₀₆₆ | A₁₀₆₇ | A₁₀₆₈ | A₁₀₆₉ | A₁₀₇₀ | A₁₀₇₁ | A₁₀₇₂ | A₁₀₇₃ | A₁₀₇₄ | A₁₀₇₅ | A₁₀₇₆ | A₁₀₇₇ | A₁₀₇₈ | A₁₀₇₉ | A₁₀₈₀ | A₁₀₈₁ | A

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

INCLUIR MOTIVO DA RDV: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO

8 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHER TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

externo
Externo
Atesto de Documentos **Externos**

Registrar Documento Externo

[Confirmar Dados](#) [Voltar](#)

Tipo do Documento:

Certificado ▼

Data do Documento:



Número / Nome na Árvore:

Informar o Nome do Curso de Aperfeiçoamento

Formato 

- ☐ Nato-digital
☒ Digitalizado nesta Unidade

Tipo de Conferência:

Cópia Simples ▼

Remetente:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

- ☐ Sigiloso ☐ Restrito ☒ Público

Anexar Arquivo:

[Escolher arquivo](#) Nenhum arquivo selecionado

Lista de Anexos (0 registros):

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

10 GERAR JUSTIFICATIVA PARA CADA UM DOS CURSOS

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

justificativa

Justificativa

11 SALVAR JUSTIFICATIVA(S)

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=7925131&id_documento=7928164&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004172&infra_hash=e7110edb4bd...

Salvar   Zoom

AutoTexto Estilo

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB
Superintendência de Patrimônio - UESB/RTR/AGP/COPREST

JUSTIFICATIVA

Fazer uma justificativa para cada um dos Cursos de Aperfeiçoamento. 

Referência: Processo nº 072.4172.2019.0008815-91 SEI nº 7301668

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

1 INTRODUÇÃO

A seguir é apresentada uma breve conceituação de alguns termos essenciais para um correto entendimento da progressão e promoção nas carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário.

1.1 ENTENDENDO OS TERMOS-CHAVE



Analista Universitário

Analista Universitário: atividades de suporte técnico aos projetos e ações administrativas e acadêmicas, executados nas Universidades Estaduais.



Técnico Universitário

Técnico Universitário: atividades de suporte técnico de média complexidade aos projetos e ações operacionais, administrativas e acadêmicas das Universidades Estaduais.

Referência

Referência - posição horizontal estabelecida para a Gratificação de Suporte Técnico-Universitário, prevista no artigo 18 da Lei 11.375/2009, de acordo com a titulação ou aperfeiçoamento do servidor e o Grau, cuja evolução dar-se-á por progressão.

Instruções na Carreira - Progressão Funcional



Grau - posição vertical estabelecida para o vencimento básico e para a Gratificação de Suporte Técnico-Universitário em cada Referência, cuja evolução dar-se-á pela promoção.



Promoção - Avanço vertical, ou seja, mudança de grau para outro subsequente.

Vide nas Figuras 1 e 2 representações esquemáticas da mudança de grau para Analista Universitário e Técnico Universitário, respectivamente.

PROMOÇÃO DOS ANALISTAS UNIVERSITÁRIOS

Figura 1 – Mudança de grau dos Analistas universitários

Grau	
	I
	II
	III
	IV
	V
	VI
	VII
	VIII
	IX

Fonte: UESB/AGP/GRH/GETEC/CCPREV, 2022..

PROMOÇÃO DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Figura 2– Mudança de grau dos Técnicos Universitários

Grau	
	I
	II
	III
	IV

Fonte: UESB/AGP/GRH/GETEC/CCPREV, 2022..

Progressão

Progressão: Avanço horizontal, ou seja, mudança de uma referência para outra subsequente.

A progressão gera mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, observada para o cargo de Analista Universitário a titulação exigida e, para o cargo de Técnico Universitário, a conclusão de curso de aperfeiçoamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 desta Lei 11.375/2009, conforme disposição constante nos Decretos 21.070 e 21.071, publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia em 25 de janeiro de 2022.

Observe nas Figuras 3 e 4 representações esquemáticas da mudança de referência para Analista Universitário e Técnico Universitário, respectivamente.

MUDANÇA DE REFERÊNCIA: ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Figura 3 – Mudança de Referência: Analista Universitário

Gratificação de Suporte Técnico Universitário				
S	E	EE	M	D
				

Fonte: UESB/AGP/GRH/GETEC/CCPREV, 2022.

Legenda:

S = Nível Superior.

E = Nível Superior com Especialização com carga horário igual ou superior a 360 horas e inferior a 600 horas.

EE = Nível Superior com duas Especializações de 360 h ou uma com carga horária igual ou superior a 600 horas.

M = Mestrado.

D = Doutorado.

MUDANÇA DE REFERÊNCIA: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Figura 4 – Mudança de Referência: Técnico Universitário

Referência		
1	2	3
		

Fonte: UESB/AGP/GRH/GETEC/CCPREV, 2022.

As titulações (Especialização, Mestrado ou Doutorado) não poderão ter sido computadas em processos de enquadramento, progressão ou promoção, realizados anteriormente.

2.1 PROGRESSÃO DO ANALISTA UNIVERSITÁRIO

É requisito básico para a progressão da Gratificação de Suporte Técnico Universitário, atribuída ao cargo de Analista Universitário, a aquisição da titulação exigida para a Referência correspondente, observado o cumprimento de interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na Referência ocupada (Figura 5).

Figura 5 – Esquema representacional do interstício de tempo em cada grau



UESB/AGP/GRH/GETEC/CCPREV, 2022.

Para efeito de fixação do valor da Gratificação do cargo de Analista Universitário, será considerada a Referência na qual se encontra o servidor, na forma a seguir:

Referência S, integrado por Analista Universitário com escolaridade de nível superior;

Referência E, integrado por Analista Universitário com 01 (uma) especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Referência EE, integrado por Analista Universitário com 02 (duas) especializações em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas cada, ou 01 (uma) especialização em nível de pós-graduação com carga horária igual ou superior a 600 (seiscentas) horas;

Referência M, integrado por Analista Universitário com título de mestrado;

Referência D, integrado por Analista Universitário com título de doutorado.

ATENÇÃO

2.2 PROGRESSÃO DO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

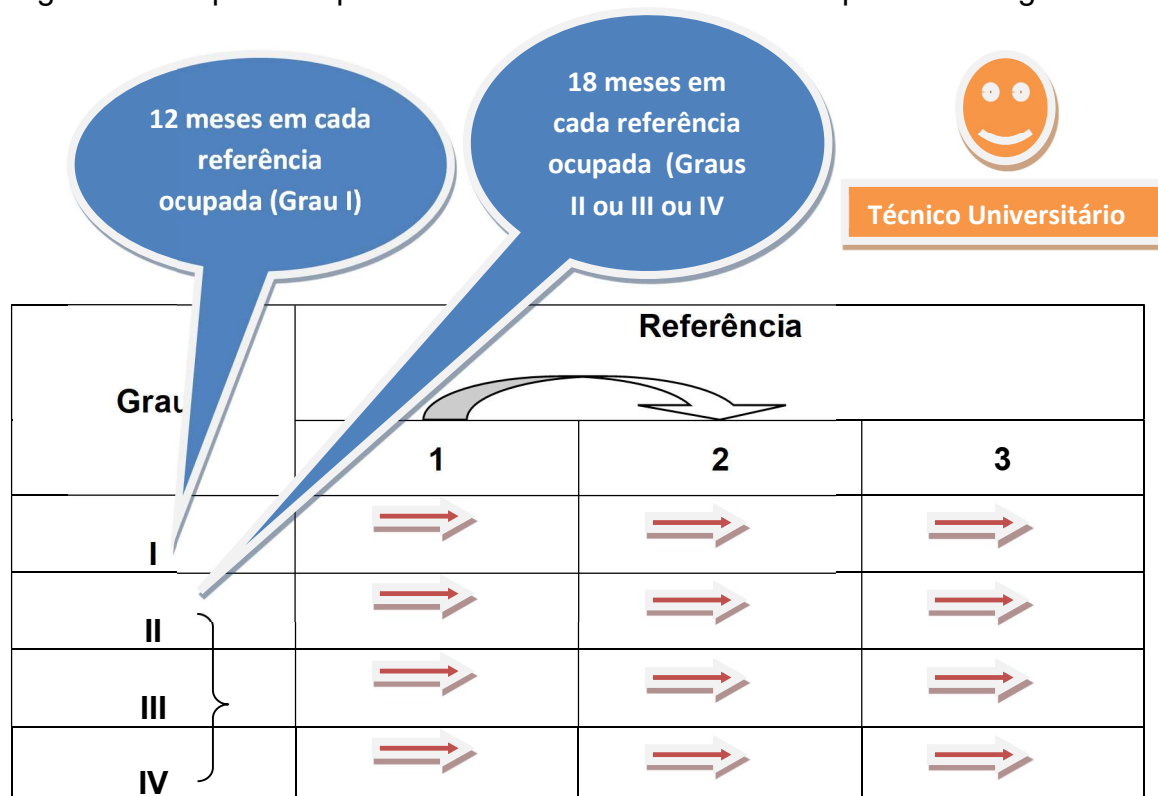
É preciso que o servidor Técnico Universitário cumpra:

I - 12 (doze) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando no Grau I;

II - 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV.

Observe os requisitos temporais na Figura 6.

Figura 6 – Esquema representacional do interstício de tempo em cada grau



Fonte: UESB/AGP/GRH/GETEC/CCPREV, 2022.

Também é requisito básico para a progressão da Gratificação de Suporte Técnico Universitário atribuída ao cargo de Técnico Universitário a frequência e o aproveitamento satisfatório em atividades de capacitação.

2.2.1 Exigência de cursos para progressão do técnico universitário

I - **Referência 1**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio;

II - **Referência 2**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio e 180 (cento e oitenta) horas integralizadas em diversos cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, em área relacionada às atribuições do cargo;

III - **Referência 3**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio e 240 (duzentos e quarenta) horas integralizadas em diversos cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas em áreas relacionadas às atribuições do cargo.